



# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 794 de 27 de abril de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 794 de 27/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

**Empresa: J. B. FRANKLIN LTDA**  
Processo: 3183/2009 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames admissionais e perícia médica.  
Valor: R\$ 7.300,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: CLÍNICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA SC**  
Processo: 2891/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Exame de angiofluoresceinografia.  
Valor: R\$ 240,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: OFICINA MECÂNICA TRÊS IRMÃOS LTDA ME**  
Processo: 2678/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 2.966,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TELEFONIA LTDA**  
Processo: 3495/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco.  
Valor: R\$ 2.600,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA**  
Processo: 3496/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para serviço de sonorização.  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TELEFONIA LTDA**  
Processo: 3453/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco.  
Valor: R\$ 1.800,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TELEFONIA LTDA**  
Processo: 3452/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Aquisição de Banners  
Valor: R\$ 1.280,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: IVANETE OLIVEIRA DA COSTA**

Processo: 3500/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Buffet  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: SULEI BATISTA**

Processo: 3498/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Serviço de filmagem  
Valor: R\$ 500,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

**Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**

Processo: 3081/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Despesa com a LIGHT SERVIÇOS PUBLICOS S/A  
Valor: R\$ 754,15  
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 794 de 27/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

**Empresa: INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA**

Processo: 3247/2009 – S. M. Meio Ambiente  
Objeto: Pagamento de guia para recolhimento referente a licença de operação da Unidade de Triagem e Compostagem.  
Valor: R\$ 1.776,41  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8666/93

## DECRETO N.º 2.938 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

FONTE = 016 R\$ 70.000,00  
FONTE = 020 R\$ 10.000,00  
FONTE = 031 R\$ 60.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

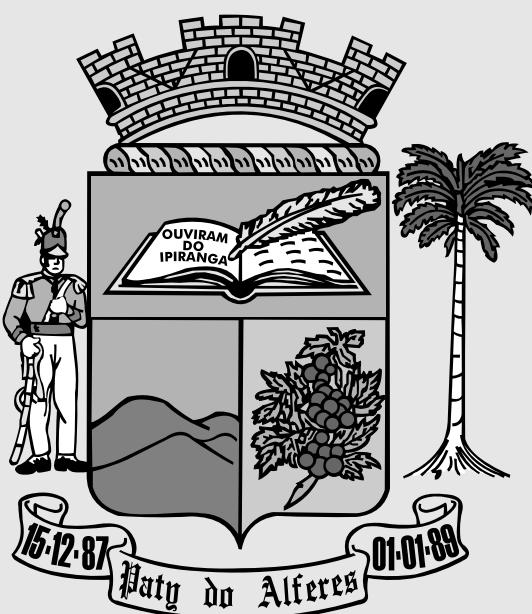
PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do ensino Fundamental  
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00
--	---	---------------

## PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

**CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretaria de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234  
Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

## ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 70.000,00
--	---	---------------

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica – PAB.

## ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 60.000,00
--	---	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do ensino Fundamental

## ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
------------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

## ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 70.000,00
--	---------------

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica – PAB.

## ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 60.000,00
---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2009.

**JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**  
Assessora Executiva de Planejamento,  
Orçamento e Controle

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.939 DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 739.354,50 ( Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinquenta centavos ).

FONTE = 000 R\$ 705.511,98

FONTE = 015 R\$ 14.000,00

FONTE = 037 R\$ 1.000,00

FONTE = 038 R\$ 18.842,52

GABINETE DO PREFEITO

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 3.937,78
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistências	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 232,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.000 - Pensões	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 8.900,00
3.1.90.09.000 – Salário – Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.900,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 56.600,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 17.500,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.000,00
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.100,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 14.000,00

FUNDEB

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.000,00
---	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 640,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 6.000,00
3.3.90.93.038 – Indenizações e Restituições	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 18.842,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 30.800,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 6.200,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 70,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 180,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 8.740,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.120,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 3.730,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 350,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.600,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 76.600,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 17.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e de anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do parágrafo 1º do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31/12/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2081 - Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.000,00
--	---	--------------

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001- Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.100,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 113.760,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 32.060,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 92.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 76.000,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE E DUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 70.000,00
---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 110,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1002- Construção de Áreas de Lazer a Áreas Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 110.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4037.2001- Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4048.2001- Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 190.000,00
---	----------------

Parágrafo 2º - Por superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 31.229.816,72</b>
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
<b>(=) Saldo</b>	<b>R\$ 4.904.104,59</b>
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47

(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Lei Bolsa Família	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
<b>(=) Total dos Créditos Lançados</b>	<b>R\$ 1.323.974,06</b>
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 3.580.130,53</b>
(-) Crédito Aberto neste decreto	R\$ 26.744,50
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 3.553.386,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA  
Assessora Executiva de Planejamento,  
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**ERRATA A ATA DE DO PREGÃO 023/09** - SMA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 13 MÁQUINAS XEROCOPIADORAS, conforme solicitação d a Secretaria Municipal de Administração:

ONDE SE LÊ:

Compra nº 248/09

CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- Item 01, no valor unitário de 0,025, com o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Compra nº 0249/09

S.JORGE C. MONTEIRO

- Item 01, no valor unitário de 0,058, com o total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)
- Item 02, no valor unitário de R\$ 0,040, com o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

LEIA-SE:

Compra nº 248/09

CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- Item 01, no valor unitário de 0,025, com o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Compra nº 0249/09

S.JORGE C. MONTEIRO

- Item 01, no valor unitário de 0,058, com o total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

- Item 02, no valor unitário de R\$ 0,040, com o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

Pregoeira

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 016/2009 - SME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PELAS EMPRESAS:

- Compra 198/09

AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA-ME, com os itens 06 e 26, no valor de R\$ 186,49 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

- N.CEZAR S. GOULART - ME, com os itens 01 a 04, 11, 12, 14, 15, 17 a 20, 22, 25 e 27, no valor de R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos)

- ADEMI R A. COSTA- ME, com os itens 05, 10, 13, 16, 21 e 24, no valor de R\$ 304,10 (trezentos e quatro reais e dez centavos)

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA, com os itens 07 a 09, 23 e 28, no valor de R\$ 60,91 (sessenta reais e noventa e um centavos)

Perfazendo o total de R\$ 1.453,80 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

- Compra 206/09

AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA-ME, com os itens 11, 19 e 28, no valor de R\$ 43.272,60 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

- N.CEZAR S. GOULART - ME, com os itens 02, 04, 09, 10, 17, 25, 29 e 34, no valor de R\$ 37.491,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

- ADEMI R A. COSTA - ME, com os itens 15, 16, 18, 20, 23, 24, 30 e 33, no valor de R\$ 17.181,38 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA, com os itens 01, 03, 05, 08, 12 a 14, 21, 22, 26, 27, 31 e 32, no valor de R\$ 19.051,73 (dezenove mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

Perfazendo o total de R\$ 116.997,21 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

- Compra 207/09

AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA-ME, com os itens 13 a 15, 26 e 43, no valor de R\$ 4.516,54 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

- N.CEZAR S. GOULART - ME, com os itens 02, 04, 05, 10, 11, 21 a 23, 25, 29, 32, 35, 39, 44 e 47, no valor de R\$ 7.561,81 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

- ADEMI R A. COSTA - ME, com os itens 12, 19, 20, 24, 27, 37, 38, 41, 45, 46 e 48, no valor de R\$ 3.253,40 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA, com os itens 01, 03, 06 a 09, 16 a 18, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 42 e 49, no valor de R\$ 1.939,15 (mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

Perfazendo o total de R\$ 17.270,90 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 135.721,91 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 323/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o contido no memorando nº 012/S.M.A.D.R.S/2009;

Considerando o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

Considerando a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

### RESOLVE:

Art. 1º) - O servidor **MÚCIO BRAGA NETO**, matrícula nº 703/02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00292013439, poderá, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º) - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3) - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 324/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o contido no memorando nº 011/S.M.A.D.R.S/2009;

Considerando o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

Considerando a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

### RESOLVE:

Art. 1º) - O servidor **RONES CARIUS DA COSTA**, matrícula nº 646/02 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00567809800, poderá, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º) - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3) - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 325/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2180/2009 de 12/03/2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CLEBER MIGUEL CAPELLA JÚNIOR**, matrícula nº 769/01, Médico I "B" . Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2009 à 27/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 326/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2785/2009 de 31/03/2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE CASTILHO**, matrícula nº 028/01, Artífice de Obras e Serviços Públicos "F". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2009 à 02/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 327/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7101/2008 de 24/10/2008;

**CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 17, parágrafo 6º, e no artigo 53, ambos da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o contido às fls., 48 do citado processo;

## **RESOLVE:**

Art. 1º). Alterar a Portaria nº 289/2009 que nomeia como leiloeiro o servidor **José Luiz de Oliveira, matrícula nº 420/01 – Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração , para presidir o leilão administrativo, que terá como objetos os seguintes bens móveis, com exclusão do bem ÔNIBUS – PLACA AS-0846" do rol de veículos que serão leiloados:

OBJETO:	PLACA:
VEÍCULO PARATY	KPP-9510
VEÍCULO AMBULÂNCIA CARAVAM	AS-0832
VEÍCULO GOL CL	AS-0839
VEÍCULO – AMBULÂNCIA RENAULT EXPRESS 1.6	KQT-0326
VEÍCULO – AMBULÂNCIA KADETT IPANEMA	KPP-7748
VEÍCULO – SAVEIRO CL	LJS-3462
VEÍCULO - KOMBI	KQT-0322
CAÇAMBA	
CABINE	F11000
CARCAÇA RETRO ESCAVADEIRA	
TRATOR MASSEY FERGUSON	
LOTE DE CADEIRAS E MESA ESCOLARES	

Art. 2º). Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 289/2009 – G.P.

Art. 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 328/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 605/2009 de 22/01/2009, referente a concessão de licença de uso de sistema de gestão previdenciária – Paty Previ;

## RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro.

**M E M B R O S:**

- 1) – Michel de Souza A. Brinco – Agente de Administração – Matrícula nº 1173/01;
- 2) – José Luiz Oliveira – Auxiliar Administrativo "E" – Matrícula nº 420/01;
- 3) – Elisabete Fernandes – Auxiliar Administrativo "F" – Matrícula nº 106/01;
- 4) – Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado I "B" – Matrícula nº 874/01;
- 5) – Adriana Doro Victório Alexandre – Auxiliar Administrativo "F" – Matrícula nº 105/01;
- 6) – Eliardo Manso da Silva – Diretor da Divisão de Informática – Matrícula nº 624/02;

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** , para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso , sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente . Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA** , para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** , símbolo DAS -5. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **RODOLPHO DUARTE DE ASSIS** , para exercer o cargo em comissão de Assistente Distrital de Assistência Social , Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 332/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **LUZIA ALVES VIEIRA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Chefe Administrativo da Creche Arlindo Severino do Amaral, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 333/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARCOS ANTONIO ROSA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Vigilância Nutricional, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 334/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **NEUZA MARIA LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 335/2009 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **SEBASTIÃO MARIOTTI**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Projetos Esportivos, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 336/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **DANIELLE ESTHEFANIA NASCIMENTO DUMARD** , para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Projetos, Construções e Reformas , Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 337/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **CARMELITA VIANA PAIVA** , para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso , sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente . Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 339/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **FABIOLA DA SILVEIRA** , para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programas Sociais , Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 340/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **RAMONA DA ROCHA MARQUES** , para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotada na Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **JAMAICA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Trabalho, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ARIANA CADINHA CARIUS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **CREMILDA DOS SANTOS BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Operacional**, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **CREMILDA DOS SANTOS BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Operacional**, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **VALERIANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerenciamento Administrativo, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **SEBASTIÃO DE JESUS CARIUS RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **JULIANA SILVA ROSA** , para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Projetos , Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ROBERTA VENTURA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Distrital, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Coordenação Administrativa, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **HERIVELTO DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Informática, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 353/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **DEJAIR RODRIGUES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Administração Distrital, Simbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 354/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **GLAUCIA REGINA SANTOS COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 355/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **MIRIAM MACHADO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 356/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **BRUNO MOREIRA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ANDREA VIEIRA VIANNA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Vigilância Nutricional, Simbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **JOÃO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Simbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Consultoria Jurídica.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **DIEGO LIMA MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Administração Distrital.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **RENATA OLIVEIRA VIANNA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional de Informática, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **NEWTON DA CONCEIÇÃO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MAURICIO GASTALDI DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Patrulha Agrícola, Simbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROSANE MACIEL PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Agricultura, Simbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **CRISTIANA VIEIRA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional de Planejamento Ambiental, Simbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA DUTRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle e Biodiversidade, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **VERÔNICA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional de Planejamento Ambiental, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030 % (trinta por cento), do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ANA CLAUDIA GRANJA ANUNCIO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **MARCELA VALE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **TEREZA CRISTINA DE ABREU BRUM**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento), do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) - Nomear **MÔNICA DE ALMEIDA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tecnologia e Inovação, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento), do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada - FG – 2.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **HELOISA MARIA PESSOA MELO DA CUNHA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CULTURA**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar a pedido **JOÃO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 708/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear JOÃO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 708/02, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciências, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo em comissão da Secretaria **AMINE ELMÔR OLIVEIRA**, matrícula nº 618/02, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, para **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** símbolo DAS-1.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo em comissão d o Secretário **REGINALDO MACHADO MONTEIRO**, matrícula nº 615/02, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, para **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo em comissão d a Secretária **KATIA CRISTINA CAVALCANTE**, matrícula nº 619/02, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382/2009 G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 0097/2009 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos de 14/04/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Alterar a Portaria nº 329/2007 que nomeou os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, conforme abaixo, com substituição de membros:

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:****1 - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

**Titular:** Ciro Matos Carius  
**Suplente:** Miriam de Lucena Oliveira

**ÁREA GOVERNAMENTAL:****1- Gabinete do Prefeito**

**Titular:** Marcela Penna Carvalho

**Suplente:** Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa

**2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Roseli Vianna Barros

**Suplente:** Alessandra Maria Pereira

**3- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

**Titular:** Marcelo Costa de Carvalho

**Suplente:** Cristiane Gatti

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 329/2007 GP.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2009 - G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo em comissão da Secretaria **BELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 338 de 27 de ABRIL de 2009 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2009 e definição das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 083/09 GPC da Câmara Municipal contendo a indicação dos representantes do Legislativo;

CONSIDERANDO por fim a documentação constante do Procedimento Administrativo n.º 2126/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) No mear os membros constantes do Anexo I, através de Coordenadorias, para composição da Comissão Organizadora Principal da XXX FESTA DO TOMATE, a ser realizada no período de 10 à 14 de junho de 2009 no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º) A estrutura da Comissão Organizadora Principal de que trata o artigo anterior é constante do Anexo I e respectivas atribuições no Anexo II, devendo os titulares de cada Coordenadoria desempenhar suas funções visando o bom desenvolvimento do evento, desdobrando as atividades básicas descritas em tarefas de acordo com a necessidade de cada área.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

Anexo ICOMISSÃO ORGANIZADORAFESTA DO TOMATE / 2009**PRESIDENTE**

BELISA RIBEIRO - Secretaria de Cultura e Turismo

**VICE-PRESIDENTE**

NACIM ELMOR - Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

GUSTAVO DA ROCHA TEIXEIRA - Secretário de Municipal de Fazenda  
SUZIMAR COIMBRA BERNARDES - Tesoureira

**1º SECRETÁRIO**

MARCELO BASBUS MOURÃO - Advogado

**2º SECRETÁRIO**

ANA LÚCIA BASBUS - Assistente de Coordenação Turística

**COORDENADORIA DE SAÚDE**

LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário Municipal de Saúde  
RICARDO HOUASS DANTAS - Assessor Executivo da SMS  
FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ - Fiscal de Saúde Pública

COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS E CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE

REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário Municipal de Agricultura  
MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA - Técnico Agrícola

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

MARCELA PENNA CARVALHO - Assistente de Imprensa  
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS - Assistente da Secretaria de Cultura e Turismo  
RICARDO GALVÃO - Assistente de Divulgação e Eventos

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

CARLOS MUDOSI DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração  
VANDERLEIA DE SOUZA S. M. DE JESUS - Diretora de Licitações e Contratos  
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA - Supervisor Operacional da DILICON  
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO - Agente de Administração

COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRA-ESTRUTURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas  
PEDRO AVELINO RODRIGUES - Assessor Executivo de Serviços Públicos  
DEJAI RODRIGUES VIEIRA - Assistente de Administração Distrital

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

ELIAN FERNANDA DE MOURA LIMA - Fiscal de Obras e Urbanismo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CARLA LEITE SARDELLA - Consultora Jurídica  
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA - Advogado

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ROBERTO NÍCIO DE OLIVEIRA - Comandante da Guarda Municipal

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIRIO MATOS CARUS - Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Ação Social

COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO

VOLTARIE LOPES VARÃO - Diretor da Divisão de Turismo  
HUMBERTO BANDEIRA FILHO - Auxiliar de Administração  
VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ - Supervisora Operacional

COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA, RAINHA DA FESTA E TORNEIO ESPORTIVO

AMINELMOR OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
ROSA MARIA LOPES FRAGA - Diretora de Educação  
CINTIA ROSA GARCIA - Nutricionista  
MARIAPARECIDA SOARES - Professora  
SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA - Professora  
ZILDA DE MOURA LIMA - Professora  
CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO - Diretor de Esporte  
FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS - Assistente da Divisão de Esportes

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

VEREADOR EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR JOSÉ CARLOS COSTA

**Anexo II**  
**Atribuições dos Coordenadores**

**PRESIDENTE:**

Coordenação Geral do Evento  
Controle e Expedição de Atos Administrativos quanto à liberação/execução do evento  
Comercialização e assinatura dos contratos e termos de permissão referentes à barracas e stands

**VICE-PRESIDENTE:**

Auxílio direto ao Presidente  
Substituição do Presidente quando for o caso, mediante delegação

**COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Coordenação de toda movimentação financeira e contábil do Evento  
Prestação de Contas na forma da Lei  
Determinação de operacionalização do evento quanto às receitas e despesas  
Coordenação Geral da Bilheteria do Evento  
Coordenação das Vendas Antecipadas

**1º SECRETÁRIO:**

Auxílio direto ao Presidente e Vice-Presidente  
Elaboração e registro das atas das reuniões da Comissão Organizadora  
Integração entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas ações executivas e operacionais do evento  
Coordenação do Cerimonial Público do Evento quanto à Abertura Oficial e demais atividades

**2º SECRETÁRIO:**

Auxílio direto ao 1º Secretário e ao Presidente  
Substituição do 1º Secretário quando for o caso ou a delegação

**COORDENADORIA DE SAÚDE**

Coordenação Geral da área de saúde pública, incluindo o Posto Médico e os profissionais de saúde que estarão trabalhando no evento e ambulâncias.  
Coordenação do Stand do Social e Conselho Tutelar

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS/CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE**

Coordenação geral dos eventos/concursos agropecuários

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS:**

Coordenação Geral das relações públicas do Evento em todas as fases e setores  
Recepção e encaminhamento de autoridades aos eventos determinados nas visitas oficiais  
Atividades afins às relações públicas no Evento junto às esferas governamentais  
Atividades afins às relações públicas junto à iniciativa privada  
Elaboração de releases  
Coordenação de entrevistas setoriais e coletivas referentes ao Evento em todas as fases  
Divulgação das Notas Oficiais da Presidência do Evento

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:**

Coordenação de toda a programação do evento em todas as fases  
Acompanhamento do Cronograma de Planejamento do Evento  
Controle rigoroso da programação no que diz respeito ao horário e duração da mesma  
Contato direto com os responsáveis pela programação dos diversos eventos da Festa  
Controle do sistema de sonorização e vídeo quanto aos horários de veiculação  
Controle do sistema de sonorização quanto ao horário de início das atividades  
Controle e coordenação da sonorização quanto aos eventos paralelos e seus sistemas

**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, ENGENHARIA, INFRA-ESTRUTURA E SERV. GERAIS:**

Coordenar os serviços necessários à preparação do Parque de Exposições para receber a infra-estrutura pertinente ao Evento, em conformidade com o projeto apresentado pela área técnica e engenharia  
Coordenar os serviços de limpeza urbana no Parque de Exposições e adjacências, intensificando -os no dia de realização do evento  
Fornecer suporte de infra-estrutura elétrica, hidráulica, de marcenaria e afins às demais Coordenadorias, tendo em vista os eventos a serem realizados no decorrer da Festa  
Coordenar toda a infra-estrutura do Evento em todos os setores  
Controle Geral da infra-estrutura do Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig  
Coordenação Técnica das Atividades e Instalações  
Controle e Expedição de atos administrativos, normativos e jurídicos relativos à área técnica do Evento  
Legalização do Evento junto ao Corpo de Bombeiros

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

Atividades afins para comercialização de barracas e stands do Evento  
Controle de fiscalização quanto à comercialização dos produtos conforme regulamento  
Controle junto à Fiscalização Sanitária quanto ao funcionamento dos stands e barracas  
Expedição de Alvará Especial.

**COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Apóio direto às Coordenações no que diz respeito à elaboração de atos administrativos/jurídicos pertinentes ao Evento  
Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à contratação de shows,  
Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à captação de patrocínio,  
Elaborar atos que visem a regulamentação de assuntos pertinentes ao evento,  
Acompanhamento das ações de fiscalização concorrente de órgãos públicos e iniciativa privada

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:**

Coordena toda a parte de segurança do evento em todos os setores  
Relações com as autoridades da área de Segurança Pública

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Coordenação do Stand do Social e Conselho Tutelar

**COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO**

Coordenação Geral das Feiras de Indústria, Comércio, Turismo e do Artesanato  
Coordenação Geral da comercialização e controle de Pontos na Festa do Tomate

**COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA, RAINHA DA FESTA E TORNEIO ESPORTIVO**

Coordenação Geral dos Concursos  
Elaboração de convites a jurados dos Concursos da Rainha e de Culinária  
Elaboração do regulamento para participação dos candidatos aos concursos  
Fazer contatos com empresas privadas/públicas visando a captação de prêmios e apoio para os Concursos

**REPRESENTANTES DA CÂMARA:**

Estender à Comissão Organizadora da Festa do Tomate as atribuições presentes na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa de Leis no tocante à fiscalização municipal, contribuindo de forma institucional e preventiva nos atos da Comissão, buscando o aperfeiçoamento do Evento.



**Programa de Reintegração em Dependência Química**